



ITEM 31 DA RESOLUÇÃO TC Nº 216/2023

ANEXO XVIII DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 2152163-3			
DETERMINAR:			
1. Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).	Implementado	Invalidado pela portaria de nº 284/2021 de 18 de Novembro de 2021	
Processo TC nº: 2152174-8			
DETERMINAR:			
1. Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).	Implementado	Invalidado pela portaria de nº 219/2021 de 04 de Junho de 2021	
Processo TC nº: 2152504-3			
DETERMINAR:			
1. Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).	Implementado	Invalidado pela portaria de nº 220/2021 de 04 de Junho de 2021	
Processo TC nº: 2152530-4			
DETERMINAR:			
1. Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).	Implementado	Invalidado pela portaria de nº 223/2021 de 04 de Junho de 2021	



Processo TC nº: 2153742-2			
DETERMINAR:			
1. Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).	Implementado	Invalidado pela portaria de nº 256/2021 de 30 de Agosto de 2021	
Processo TC nº: 2153743-4			
DETERMINAR:			
1. Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).	Implementado	Invalidado pela portaria de nº 283/2021 de 18 de Novembro de 2021. Recurso Julgado Provido pelo processo digital TCE-PE nº 2158913-6	
Processo TC nº: 2153830-0			
DETERMINAR:			
1. Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).	Implementado	Invalidado pela portaria de nº 257/2021 de 30 de Agosto de 2021.	
Processo nº: 2210090-8			
DETERMINAR:			
1. Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).	Implementado	Invalidado pela portaria de nº 138 /2022 de 03 de Novembro de 2022.	
Processo nº: 2212066-0			
DETERMINAR:			
1. Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).	Implementado	Invalidado pela portaria de nº 09/2023 de 16 de Janeiro de 2023.	



Processo nº: 2220547-0			
DETERMINAR:			
1. Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).	Implementado	Invalidado pela portaria de nº 64/2023 de 09 de Maio de 2023.	
Processo nº: 2213054-8			
DETERMINAR:			
1. Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).	Não Implementado	Aposentadoria Revogada pela portaria de nº 70/2023 de 01 de Junho de 2023.	Deixou de implementar-se a determinação deste TCE-PE, no processo n. 2213054-8, por força de haver uma revogação do ato que concedeu aposentadoria ao servidor, exarada na portaria nº70 de 01 de Junho de 2023.